



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 77/2021

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Moção de Apelo ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) para o envio de um Kit de Equipamentos para o uso do 2º Conselho Tutelar em implantação na Cidade de Hortolândia**

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Apelo ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) para o envio de um Kit de Equipamentos para o uso do 2º Conselho Tutelar em implantação na Cidade de Hortolândia.

Considerando que, segundo a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA), os conjuntos de equipagem (“Kits”) são formados por equipamentos fundamentais ao funcionamento e atuação do Conselho Tutelar, para que o trabalho dos conselheiros seja viável e eficaz, e tendo o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes no país.

Tendo em vista que o município criou, através da Lei Municipal 3.709, de 03 de dezembro de 2019, cuja regulamentação aconteceu através do Decreto Municipal 4.757, de 25 de março de 2021, o segundo Conselho Tutelar para o município de Hortolândia. Em conformidade com Resolução nº - 139, de 17 de março de 2010 [CONANDA] que diz em seu Art. 3º *que em cada Município e no Distrito para assegurar a equidade de acesso, caberá aos Municípios e ao Distrito Federal criar e manter Conselhos Tutelares, observada, preferencialmente, a proporção mínima de um Conselho para cada Federal haverá, no mínimo, um Conselho Tutelar como órgão da administração pública local, para cem mil habitantes. Hortolândia já ultrapassou o número de 230.000 mil habitantes.*

Considerando também que, a estruturação dos Conselhos Tutelares (CTs) garante o atendimento integral de meninas e meninos em situação de violência e vulnerabilidades em todo o Brasil. Ter um espaço próprio, veículo, computadores, geladeira, bebedouro e demais insumos impacta diretamente na qualidade do atendimento e contribui para que os conselheiros tutelares possam realizar seu importante trabalho.

Considerando ainda que, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) em 2019, contemplaram 572 municípios de 21 estados com os kits de equipagem e em 2020, equipou mais de 300 unidades que foram beneficiadas com kits, sendo 201 conjuntos de equipagem completos e 113 conjuntos de equipagem acessórios, além de 16 veículos para conselhos tutelares do país. Segundo a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA), os conjuntos de equipagem (“Kits”) são formados por equipamentos fundamentais ao funcionamento e atuação do Conselho Tutelar.

Considerando enfim, que com a parceria da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA) tem se empenhado na articulação junto aos deputados representantes de cada estado com o propósito de sensibilizá-los quanto à necessidade da indicação de emendas parlamentares para equipagem do Conselho Tutelar, solicito o envio do Kit de equipamentos do uso do Conselho Tutelar em nossa cidade de Hortolândia.



## CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante da importância de equipar um novo Conselho Tutelar na cidade, solicito um Kit Conselho Tutelar, para permitir adequada instalação do 2º Conselho Tutelar e seu perfeito funcionamento garantindo mais qualidade no atendimento das crianças e adolescentes do Município de Hortolândia.

Que a presente Moção de Apelo uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Prefeito Municipal Senhor José Nazareno Gomes, a Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos Senhora Damares Regina Alves, a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente Senhor Maurício José Silva Cunha, ao Deputado Federal Luiz Carlos Motta, ao Secretário de Governo, Senhor Carlos Augusto César, ao Secretário de Inclusão e Desenvolvimento Social Senhor Francisco Raimundo da Silva, ao Diretor da Inclusão e Desenvolvimento Social Senhor Gerson Ferreira e imprensa local.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2021.

**Clodoaldo Santos da Silva**

*Vereador*